

**PORTARIA Nº 1.776, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022**

Atribui o pagamento da Função  
Comissionada FC-2, I, ao servidor  
Eudes Ataliba da Silva Filho.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas  
atribuições, considerando o previsto no art. 22 da Lei  
Complementar nº 715, de 21 de junho de 2022, e o que  
consta no processo SIGAJUS nº 04101.063039 /2022-60,

**RESOLVE:**

Art. 1º Atribuir o pagamento da Função  
Comissionada FC-2, I, ao servidor Eudes Ataliba da Silva  
Filho, matrícula nº 156.963-5, lotado na 7ª Vara Criminal  
da Comarca de Natal, em razão de atuar no planejamento,  
coordenação e controle da execução das atividades  
administrativas em Gabinetes de Desembargadores,  
Gabinetes de Juízes Titulares de Unidades Judiciárias das  
Comarcas Final e Intermediária, em especial o controle de  
gestão das pautas das sessões e audiências e de prazos  
processuais e fornecimento de dados estatísticos e demais  
ações relacionadas ao gabinete.

Art. 2º A presente concessão poderá ser revogada  
a qualquer tempo, quando a Presidência entender cabível.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua  
publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador VIVALDO PINHEIRO  
Presidente